



PORTARIA Nº 022 - REITOR/2009

DISPENSA E DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FGI) NO ÂMBITO DA UNIMONTES

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, e em conformidade com o inciso II do art. 14 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto nº 44.467, de 16 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

- Art.1º- **DISPENSAR**, LEONARDO SOARES DE OLIVEIRA, **MASP 1046741-3**, da Função Gratificada FGI-6 - MC11, da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES.
- Art.2º- **DISPENSAR**, SILVANA DE SOUZA LOPES MAIA, **MASP 1046917-9**, da Função Gratificada FGI-5 - MC15, da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES.
- Art.4º- **DESIGNAR**, RÔMULO CARVALHO MACIEL, **MASP 1166246-7**, para a Função Gratificada, FGI-5 - MC15, da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES.
- Art.6º- **DESIGNAR**, MARCOS GONÇALVES DA ROCHA, **MASP 0968167-7**, para a Função Gratificada FGI-6 - MC11, da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES.
- Art.7º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 17 de fevereiro de 2009.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
REITOR